

LAUDO DE AVALIAÇÃO: 08/2025

SERVIDORES: arqtº. urbtº. GELSON MONTEIRO - CAU: A70520-9;
: tecº. edif. NAELISON SOUSA - CFT: 01609962281;

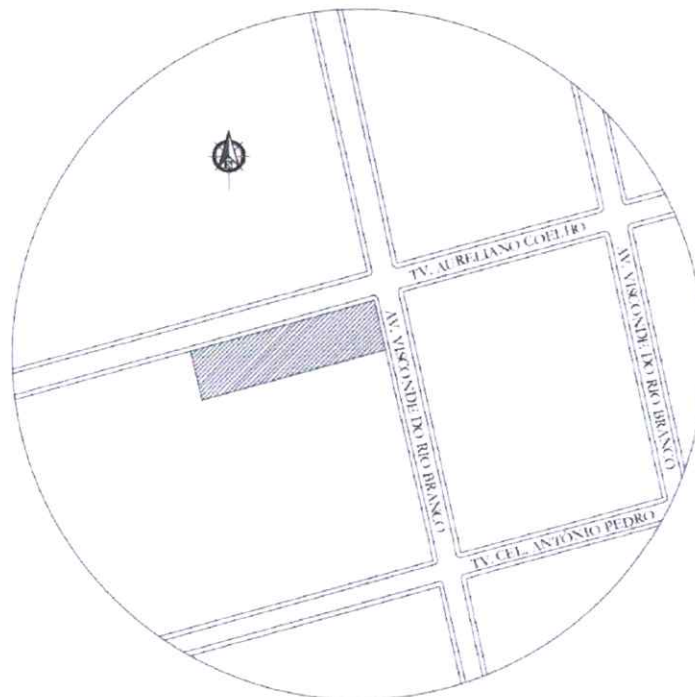
1. INTRODUÇÃO:

O imóvel OBJETO do presente laudo, apresenta lote de poligonal regular e benfeitoria padrão médio.

- 01.1 - Objeto da Avaliação: Lote e Benfeitoria;
- 01.2 - Avaliadores: Arquiteto e urbanista: GELSON MONTEIRO - CAU: A70520-9;
: Técnico em edificações: NAELISON SOUSA - CFT: 01609962281;
- 01.3 - Método Utilizado: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- 01.4 - Objetivo da Avaliação: conhecimento do valor de mercado do imóvel;
- 01.5 - Benfeitoria: Volume arquitetônico de pavimento térreo de característica residencial e uso institucional;
- 01.6 - No presente laudo, foram atingidos os Graus I de Fundamentação e I de Precisão;
 - a) Normas Brasileiras ABNT NBR 14653-1 e 14653-2, alterada em 24/06/2004;
 - b) Fontes: Marketplace, Redes sociais, Publicações técnicas;
 - c) Vistoria do imóvel: O Imóvel avaliado é constituído de Lote e benfeitoria, descritos a seguir:

2. LOTE:

Situado na Av. Visconde do Rio Branco, nº 1624, Bairro: Centro, (em esquina de quadra), com topografia plana e cota acima do sistema viário e vias adjacentes ao lote pavimentadas com revestimento asfáltico, com infraestrutura urbana de serviços e equipamentos públicos como: iluminação pública, rede de telecomunicação, coleta de lixo domiciliar, logradouros de lazer e equipamentos públicos. (Praça Rosa Blanco e UFPA – Campus Bragança).



LEGENDA:



PLANTA DE SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO
esc. adimensional

GNPJ C 000 592/0001-07

Passagem Nova Sra. da Glória, s/n - Riazinho
CEP: 68.606-000 - Bragança-Pará

2.1 – Geometria do Lote:

Polígono regular de 4 (quatro) arestas, com as seguintes dimensões conforme levantamento “*in loco*”:

- ✓ Frente: 10,90m;
- ✓ Lateral Esquerda: 47,40m
- ✓ Lateral Direita: 47,40m;
- ✓ Fundo do Lote: 10,90m;
- ✓ Testada do lote 10,00m;
- ✓ Área: 516,65m²

2.2 Cálculos Avaliação do Lote:

Conforme os dados levantados e a manipulação destes através de inferências estatísticas.

Obtivemos os seguintes valores unitários:

Valor Mínimo:	R\$: 800,00/m ²
Valor Médio:	R\$: 1.000,00/m ²
Valor Máximo:	R\$: 1.200,00/m ²

2.2.1- Em função das características próprias do Lote e do mercado imobiliário, adotando o valor médio.

2.2.2- Cálculo:

Área do Lote x Valor Médio = Valor do Lote

516,65m² x R\$: 1.000,00 = **R\$: 516.650,00** (Quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

3. BENFEITORIA:

3.1- Volume Arquitetônico:

Sistema construtivo misto com superestrutura em concreto armado, vedação em alvenaria de bloco cerâmico revestida com chapisco e reboco em massa única, emassada e pintada, piso cerâmico, forro em madeira de lei e cobertura em telha cerâmica (tipo plan). Benfeitoria padrão médio, desta forma adota-se valor médio.

Segundo os dados pesquisados, considerando a depreciação da benfeitoria, haja vista, o moderado estado de conservação desta, conforme mercado imobiliário estima-se a percentagem de 10%, de depreciação do valor primário. Conforme levantamento de mercado, estima-se os seguintes valores por metro quadrado (m²), da benfeitoria:

Valor Mínimo:	R\$: 2.300,00/m ²
Valor Médio:	R\$: 2.500,00/m ²
Valor Máximo:	R\$: 2.700,00/m ²

3.2- Em virtude do moderado estado de conservação da benfeitoria, adota-se o valor médio de mercado:

Valor da Benfeitoria= (Área Const. x Valor Médio) – Coef. de Depreciação

VB=?

AC= 162,00m²

VM= R\$: 2.500,00

CD= 10%

VB= (AC x VL) - CD

VB= (162,00m² x R\$ 2.500,00) – 10/100

VB= **R\$: 364.500,00**

VB= **R\$: 364.500,00** (Trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).



4. VALOR DO IMÓVEL.

4.1- Equação:

O Valor desta avaliação representativo de mercado, considera o Fator de comércio (FC), conforme mercado imobiliário, este leva em consideração o viés de baixa, confirme IGPM dos últimos 12 meses. Desta forma adotamos o Fator de Comércio (FC)=0,0%.

Valor do imóvel= (Valor do Lote + Valor da Benfeitoria)

VI=?

VL= R\$: 516.650,00

VI= (VL + VB)

VB= R\$: 364.500,00

VI= (R\$: 516.650,00 + R\$: 364.500,00)

FC= 0,0%

VI= **R\$: 881.150,00**

VI= **R\$: 881.150,00** (Oitocentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais).

5. VALOR VENAL:

O valor de Mercado do Imóvel (Lote e Benfeitoria) foi estimado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme item 8.2.4 da NBR, considerado o custo da Benfeitoria devidamente depreciada e o fator de comercialização, obtendo-se a importância de **R\$: 881.150,00** (Oitocentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais).

6. VALOR DE REFERÊNCIA PARA ALUGUEL:

Portanto, utilizamos como base o valor venal do Imóvel, considerando a demanda atual de MERCADO, obtém-se o valor de **R\$: 881.150,00** (Oitocentos e oitenta e um mil e cento e cinquenta reais), estima-se em percentual como base para referência de aluguel o intervalo de 0,5% à 1,00%, o que representa **R\$: 4.405,75** (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), à **R\$: 8.811,50** (Oito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), esses valores podem variar dependendo do mercado imobiliário e das condições específicas de conservação do imóvel. Logo, o valor proposto para aluguel de **R\$: 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), que corresponde à **0,28%** do valor venal. Sendo este favorável ao erário público para vigência do contrato vindouro de aluguel, haja vista, que segundo a divulgação feita pela fundação Getúlio Vargas, o IGP-M de **fevereiro de 2025** registrou uma alta de **1,06%**, demonstrando um avanço em relação ao mês anterior, quando havia registrado alta de **0,27%**. Com esse resultado, o índice acumula alta de **1,33%** neste ano e **8,44%** nos últimos doze meses.

Arquitº. _____

GELSON MONTEIRO

CAU: A70520-9/BP

Gelson Monteiro
Arquiteto Urbanista
Cau: A70520-9